



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 048/2026-CMB – 2ª RO/CMB: 09/02/2026

EMENTA: Reforma e melhoria das pistas de caminhada e corrida já existentes no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a reforma, revitalização e melhoria das pistas de caminhada e corrida já existentes no município, localizadas em espaços públicos estratégicos.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

**JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607**

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO
OLIVEIRA GONCALVES:13076200607
Dados: 2026.02.05 11:40:02 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
04 / 02 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de uso das pistas de caminhada e corrida já existentes, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida à população. A manutenção adequada desses espaços é essencial para assegurar conforto, segurança e acessibilidade aos munícipes que utilizam diariamente tais equipamentos públicos.

Com o passar do tempo, é natural que as pistas apresentem desgaste em seu pavimento, sinalização, iluminação e infraestrutura em geral, o que pode comprometer a segurança dos usuários e desestimular a prática esportiva. A realização de reformas e melhorias contribuirá para a prevenção de acidentes, redução do sedentarismo e fortalecimento da convivência comunitária.

Além disso, investir na revitalização de estruturas já existentes representa uma medida de baixo custo e alto impacto social, valorizando os espaços públicos, otimizando recursos e reafirmando o compromisso do município com políticas públicas voltadas à saúde preventiva, ao esporte e ao lazer.

Trata-se de uma demanda recorrente da população usuária dessas pistas, que solicita melhores condições para a prática de caminhada e corrida em ambientes seguros, organizados e adequadamente conservados.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e possível execução desta importante iniciativa.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG